



FAUFBA

Faculdade de Arquitetura  
Universidade Federal da Bahia

CEAB - Centro de Estudo da Arquitetura na Bahia

## EDITAL DE SELEÇÃO Nº01/2024 BOLSA DE PESQUISA PARA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

O Centro de Estudos da Arquitetura na Bahia - CEAB, vinculado à Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia - FAUFBA, por intermédio da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão, em apoio ao Projeto nº 230105, mediado pelo instrumento FAPEX/UFBA nº 68/2023, torna público o Edital referente à seleção de bolsistas para o Projeto “Validação, divulgação e edição da normatização elaborada para as áreas tombadas da zona central de Salvador: Centro Histórico e Cidade Baixa”, objeto do Termo de Cooperação da UFBA com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

### 1. DO OBJETIVO

1.1. Seleção de estudantes de graduação e pós-graduação, regularmente matriculados(as) no curso de Arquitetura e Urbanismo e nos cursos stricto sensu (mestrado ou doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia (PPG-AU/UFBA), respectivamente, para bolsa no Projeto “Validação, divulgação e edição da normatização elaborada para as áreas tombadas da zona central de Salvador: Centro Histórico e Cidade Baixa”.

### 2. DA NATUREZA, VIGÊNCIA E DA BOLSA

#### 2.1. DA NATUREZA

2.1.1. O presente Edital torna pública a oferta de 05 (cinco) bolsas de pesquisa e 04 (quatro) para cadastro de reserva (CR), para atendimento às atividades do Projeto “Validação, divulgação e edição da normatização elaborada para as áreas tombadas da zona central de Salvador: Centro Histórico e Cidade Baixa”, em parceria com a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX, distribuídas conforme quadro seguir:

BOLSA	FORMAÇÃO REQUERIDA	VAGAS	CR
GRADUAÇÃO	Estudante de <b>graduação</b> a partir do <b>sétimo semestre</b> e que tenha cursado a disciplina História e Teoria da Arquitetura Brasileira.	03	02
PÓS-GRADUAÇÃO I	Estudante de <b>mestrado</b> ou <b>doutorado</b>	01	01
PÓS-GRADUAÇÃO II	Estudante de <b>mestrado</b> ou <b>doutorado</b>	01	01
<b>Total</b>		<b>05</b>	<b>04</b>

2.1.2. As vagas que serão preenchidas através deste edital têm como fonte pagadora o Contrato nº 68/2023, com execução orçamentária lotada junto à FAPEX.



FAUFBA

Faculdade de Arquitetura  
Universidade Federal da Bahia

CEAB - Centro de Estudo da Arquitetura na Bahia

2.1.3. As atividades a serem desenvolvidas serão orientadas e supervisionadas pela coordenação/vice coordenação do Projeto “Validação, divulgação e edição da normatização elaborada para as áreas tombadas da zona central de Salvador: Centro Histórico e Cidade Baixa”, que são exercidas por professores pesquisadores também atuantes no desenvolvimento do trabalho.

## 2.2. DA VIGÊNCIA

2.2.1. O Termo de Compromisso para concessão da bolsa de pesquisa está condicionado à comprovação de manutenção do vínculo acadêmico e tem prazo de vigência variável, conforme indicado no quadro a seguir:

BOLSA	VIGÊNCIA
GRADUAÇÃO	08 (oito) meses
PÓS-GRADUAÇÃO I	03 (três) meses
PÓS-GRADUAÇÃO II	06 (seis) meses

## 2.3. DA BOLSA

2.3.1 O valor da bolsa de pesquisa varia de conforme o perfil do bolsista indicado no quadro a seguir, sendo equivalente à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

BOLSA	VALOR
GRADUAÇÃO	R\$ 700,00 (setecentos reais)
PÓS-GRADUAÇÃO I	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
PÓS-GRADUAÇÃO II	R\$ 3.000,00 (três mil reais)

## 3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO DOS(AS) BOLSISTAS PESQUISADORES(AS)

3.1. São requisitos para a participação na presente Seleção Pública:

3.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo ou nos cursos stricto sensu (mestrado ou doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia (PPG-AU/UFBA).

3.1.2. Cumprir a carga horária exigida de 20 (vinte) horas semanais;

3.1.3. Ter Curriculum Vitae compatível com as atribuições exigidas pelo Projeto, mediante comprovação ou interesse em desenvolvê-las.

3.1.5. Serão considerados como diferenciais as seguintes características:

- capacidade de organização;
- capacidade de comunicação;
- facilidade de trabalhar em equipe;
- proatividade.



FAUFBA

Faculdade de Arquitetura  
Universidade Federal da Bahia

CEAB - Centro de Estudo da Arquitetura na Bahia

**3.2.** Além dos requisitos descritos no item **3.1**, são requisitos específicos para os(as) candidatos(as) a bolsa GRADUAÇÃO:

- 3.2.1. Ter cursado a disciplina História e Teoria da Arquitetura Brasileira e estar cursando a partir do sétimo semestre.
- 3.2.2. Ter bom desempenho acadêmico (coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a cinco);
- 3.2.3. Apresentar Portfólio dos trabalhos realizados;
- 3.2.4. Ter conhecimentos dos *software* AutoCAD, SketchUp, Photoshop, Illustrator ou similares.
- 3.2.5. Desejável conhecimento do software QGIS.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS PESQUISADORES(AS)**

**4.1.** Desempenhar as atividades previstas neste edital, tais como:

##### PERFIL BOLSISTA GRADUAÇÃO

- 4.1.1. Participar das atividades relacionadas a validação e divulgação da normatização;
- 4.1.2. Auxiliar na correção e atualização do material gráfico produzido para normatização;
- 4.1.3. Auxiliar no desenvolvimento de simulações das normativas propostas através de modelos digitais, fotomontagens e croquis;
- 4.1.4. Auxiliar na elaboração de pranchas técnicas e materiais para apresentações diversas;
- 4.1.5. Auxiliar na alimentação e gerenciamento de dados na plataforma de divulgação do Projeto.

##### PERFIL BOLSISTA PÓS-GRADUAÇÃO I

- 4.1.6. Organizar, com apoio da equipe de professores/pesquisadores e do Iphan, a realização das reuniões/audiências públicas vinculadas ao Projeto Validação, divulgação e edição da normatização elaborada para as áreas tombadas da zona central de Salvador: Centro Histórico e Cidade Baixa.
- 4.1.7. Realizar, com apoio da equipe de professores/pesquisadores, a relatoria das reuniões/audiências públicas vinculadas ao Projeto em questão, registrando as opiniões e contribuições dos participantes.



**FAUFBA**

Faculdade de Arquitetura  
Universidade Federal da Bahia

CEAB - Centro de Estudo da Arquitetura na Bahia

4.1.8. Elaborar, com apoio da equipe de professores/pesquisadores, questionários personalizados para coleta de sugestões sobre o conteúdo divulgado do Projeto em questão, com posterior sistematização e análise dos dados/informações obtidas.

4.1.9. Elaborar relatórios dos resultados obtidos nas discussões das reuniões/audiências públicas e dos questionários do item 4.1.8.

#### PERFIL BOLSISTA PÓS-GRADUAÇÃO II

4.1.10. Revisar o conteúdo (textos, tabelas e mapas) referente a normatização elaborada para as áreas tombadas da zona central de Salvador: Centro Histórico e Cidade Baixa, com apoio da equipe de professores/pesquisadores.

**4.2.** Não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos reservados ou confidenciais de que tiver conhecimento em decorrência da bolsa.

**4.3.** Manter assiduidade nas atividades da bolsa.

**4.4.** O não cumprimento das atribuições do bolsista implica na rescisão automática do contrato da bolsa.

#### 5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

**5.1.** A seleção constará de duas etapas classificatórias:

a) Etapa 1: análise do Histórico Escolar, avaliação do Curriculum Vitae e Portfólio para bolsa GRADUAÇÃO e Avaliação do Curriculum Vitae para as bolsas PÓS-GRADUAÇÃO I e PÓS-GRADUAÇÃO II;

b) Etapa 2: Entrevista individual, a ser realizada presencialmente ou on-line e definida no ato da inscrição. Será de responsabilidade da Comissão de Seleção o envio do link da plataforma Google Meet, com indicação da data e horário marcado, para o e-mail utilizado no ato da inscrição.

**5.2.** O não comparecimento na data e horário determinado para a entrevista implicará na eliminação do(a) candidato(a);

**5.3.** A ordem classificatória será em função da pontuação obtida a partir avaliação dos itens e critérios apresentados no Anexo I deste Edital;

**5.5.** Em caso de empate em qualquer das hipóteses, a avaliação de curriculum e portfólio (no caso em que se aplica) serão utilizados como método de desempate;

**5.5.** O resultado da seleção será divulgado no site [www.arquitetura.ufba.br](http://www.arquitetura.ufba.br);

**5.6.** O resultado final da seleção, após recurso, será divulgado no site [www.arquitetura.ufba.br](http://www.arquitetura.ufba.br)



FAUFBA

Faculdade de Arquitetura  
Universidade Federal da Bahia

CEAB - Centro de Estudo da Arquitetura na Bahia

## 6. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

**6.1.** Período de inscrição: das 00h00min do dia 23/04/2024 até às 23h59min do dia 03/05/2024.

**6.2.** As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, pelo preenchimento do formulário de inscrição (Anexo II) e enviado com a documentação indicada no item **6.3** até as 23h59min do dia 03/05/2024 para endereço eletrônico: ceabprojetochs@gmail.com. No assunto do e-mail colocar o nome do perfil da vaga de interesse e no corpo do e-mail informar nome completo e telefone para contato.

**6.3.** Documentos necessários para inscrição e enviados por e-mail no ato da inscrição:

- a) Comprovante de matrícula atual, assinado por órgão competente da Instituição de Ensino de origem;
- b) Curriculum vitae atualizado, de preferência oriundo da Plataforma Lattes e seus e respectivos comprovantes;
- c) Histórico escolar (atualizado) para candidatos(as) a bolsa GRADUAÇÃO;
- d) Portfólio dos trabalhos realizados para candidatos(as) a bolsa GRADUAÇÃO.

## 7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**7.1.** O resultado da homologação das inscrições será divulgado conforme cronograma disponível no item 9, constando a relação nominal dos candidatos no endereço eletrônico: [www.arquitetura.ufba.br](http://www.arquitetura.ufba.br).

**7.2.** As inscrições fora do prazo, com documentação incompleta ou que não atendam aos requisitos mínimos para ocupação das vagas serão indeferidas ainda no ato de homologação.

## 8. DOS RECURSOS

**8.1.** Caberá recurso contra o resultado da seleção, em até 01 (um) dia útil, após a divulgação dos resultados parciais, conforme cronograma do Edital, disposto no Item 9, somente no caso de irregularidades legais e de inobservância das normas pertinentes ao processo de seleção constantes deste Edital.

**8.2.** Os recursos ao resultado parcial serão apreciados por esta Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo seu deferimento ou indeferimento.

**8.3.** Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

**8.4.** Requerimentos de recursos deverão obrigatoriamente ser apresentados pelo candidato em documento assinado com exposição de motivos, através do e-mail [ceabprojetochs@gmail.com](mailto:ceabprojetochs@gmail.com).



FAUFBA

Faculdade de Arquitetura  
Universidade Federal da Bahia

CEAB - Centro de Estudo da Arquitetura na Bahia

## 9. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA*	OBSERVAÇÕES
Divulgação da seleção	23/04/2024	Ver em <a href="http://www.arquitetura.ufba.br">www.arquitetura.ufba.br</a>
Período de inscrições	23/04 a 03/05/2024	Inscrições exclusivamente através do e-mail <a href="mailto:ceabprojetochs@gmail.com">ceabprojetochs@gmail.com</a> , conforme item 6.
Homologação das inscrições	07/05/2024	Ver em <a href="http://www.arquitetura.ufba.br">www.arquitetura.ufba.br</a>
Entrevista	13 a 15/05/2024	As datas e horários para as entrevistas presenciais e online será enviada exclusivamente para o e-mail dos alunos que tiveram a inscrição homologada.
Resultado preliminar	17/05/2024	Ver em <a href="http://www.arquitetura.ufba.br">www.arquitetura.ufba.br</a>
Requerimento de recurso do resultado da seleção	21/05/2024	Conforme item 8.
Resultado final da seleção	23/05/2024	Ver em <a href="http://www.arquitetura.ufba.br">www.arquitetura.ufba.br</a>

\* Datas prováveis, sujeitas a alterações.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1.** Esclarecimentos sobre este Edital e informações adicionais sobre o Projeto, poderão ser obtidas através do e-mail [ceabprojetochs@gmail.com](mailto:ceabprojetochs@gmail.com).

**10.2.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Salvador, 19 de abril de 2024.

Gabriela Gusmão Sampaio  
Coordenadora do Projeto



FAUFBA

Faculdade de Arquitetura  
Universidade Federal da Bahia

CEAB - Centro de Estudo da Arquitetura na Bahia

## ANEXO I

### ÍTEMS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO POR PERFIL DE BOLSA

#### 1. Bolsa GRADUAÇÃO

ÍTEM	CRITÉRIOS	PESO
<b>Histórico Escolar</b>	A nota do HISTÓRICO ESCOLAR será estabelecida considerando a média das notas obtidas nas disciplinas de História e Teoria da Arquitetura Brasileira.	2,0
<b>Portfólio</b>	Será atribuída uma nota no intervalo de 1 a 10, considerando a qualidade técnica e de apresentação dos trabalhos relacionados aos requisitos e atribuições especificados para o perfil da bolsa.	2,5
<b>Curriculum Vitae</b>	Será atribuída uma nota no intervalo de 1 a 10, considerando os parâmetros a seguir:  a) Estágio na área de Arquitetura e Urbanismo e/ou áreas correlatas (0,75 ponto cada - máximo de 1,5 pontos para o item) b) Atividade de pesquisa e extensão, inclusive PIBIC (0,75 ponto cada - máximo de 1,5 pontos para o item); c) Conhecimento dos software AutoCAD, SketchUp, Photoshop, Illustrator ou similares (1,0 ponto cada - máximo de 4,0 pontos para o item); d) Conhecimento do software QGIS (1,0 ponto); e) Participação como ouvinte relacionado ao campo da preservação de bens culturais, ou área afim (0,5 ponto cada - máximo de 2,0 pontos para o item)	1,5
<b>Entrevista</b>	Será atribuída uma nota no intervalo de 1 a 10, considerando capacidade de comunicação e argumentação e conhecimento e interesse pelo conteúdo a ser desenvolvido no Projeto.	4,0
	<b>TOTAL</b>	10,0



FAUFBA

Faculdade de Arquitetura  
Universidade Federal da Bahia

CEAB - Centro de Estudo da Arquitetura na Bahia

## 2. Bolsas PÓS-GRADUAÇÃO I e PÓS-GRADUAÇÃO II

ÍTEM	CRITÉRIOS	PESO
<b>Curriculum Vitae</b>	<p>Será atribuída uma nota no intervalo de 1 a 10, considerando os parâmetros a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Estágio na área de Arquitetura e Urbanismo e/ou áreas correlatas (1,0 ponto - máximo de 2,0 pontos para o ítem)</li><li>b) Atividade profissional em Arquitetura e Urbanismo e/ou áreas correlatas (1,0 ponto cada - máximo 2,0 pontos para o ítem);</li><li>c) Atividade de pesquisa e extensão, inclusive PIBIC (0,75 ponto cada - máximo 1,5 pontos para o ítem);</li><li>d) Participação como ouvinte em evento técnico-científico relacionado ao campo da preservação de bens culturais, ou área afim (0,5 ponto cada - máximo 1,5 pontos para o ítem);</li><li>e) Apresentação de comunicação ou palestra/conferência em evento técnico-científico relacionado ao campo da preservação de bens culturais, ou área afim (0,5 pontos cada - máximo 1,0 ponto para o ítem);</li><li>f) Publicação de trabalho relacionado ao campo da preservação de bens culturais, ou área afim, em anais (0,5 pontos cada - máximo 1,0 ponto para o ítem);</li><li>g) Publicação de trabalho relacionado ao campo da preservação de bens culturais, ou área afim, em periódicos e/ou livros (0,5 pontos cada - máximo 1,0 ponto para o ítem);</li></ul>	6,0
<b>Entrevista</b>	<p>Será atribuída uma nota no intervalo de 1 a 10, considerando capacidade de comunicação e argumentação, bem como o conhecimento e interesse pela temática desenvolvida no Projeto.</p>	4,0
	<b>TOTAL</b>	10,0

A pontuação final será resultado da média ponderada das pontuações obtidas nas análises dos itens apresentados neste Anexo.



FAUFBA

Faculdade de Arquitetura  
Universidade Federal da Bahia

CEAB - Centro de Estudo da Arquitetura na Bahia

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### Bolsa de Pesquisa

**Projeto:** Validação, divulgação e edição da normatização elaborada para as áreas tombadas da zona central de Salvador: Centro Histórico e Cidade Baixa

<b>BOLSA PRETENDIDA:</b> ( ) GRADUAÇÃO      ( ) PÓS-GRADUAÇÃO I      ( ) PÓS-GRADUAÇÃO II		
<b>NOME COMPLETO:</b>		
<b>CURSO:</b>		<b>NÚMERO DE MATRÍCULA:</b>
<b>DATA NASCIMENTO:</b>	<b>NATALIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b>
<b>NACIONALIDADE:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>COMPLEMENTAÇÃO (ENDEREÇO):</b>		<b>BAIRRO:</b>
<b>CEP:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b>
<b>E-MAIL:</b>		<b>TELEFONE:</b>
<b>OPÇÃO DE ENTREVISTA:</b> ( ) PRESENCIAL      ( ) ONLINE		